



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 019/2019  
**Decisão** : 1295/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200075082/2018  
**Interessado** : Túlio Vilela Miari

**EMENTA:** Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220466854/2018, em nome do profissional Túlio Vilela Miari.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2019, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220466854/2018, em nome do profissional Túlio Vilela Miari, protocolada neste Regional sob o nº 200075082/2018, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que o profissional atendeu ao disposto na Resolução nº 1.025/2009, do Confea; e, considerando o relatório e voto do relator, favorável ao pleito, diante do acima exposto, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**